



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N. 12 de 15 de abril de 2020

Dispõe sobre a Aprovação do incremento do custeio do piso de Atenção Básica – PAB, Emenda N° 41530006 de valor R\$ 100.000,00 e Emenda N°25860001 de valor R\$ 149.470,00.

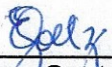
O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o incremento do custeio do piso de Atenção Básica – PAB, Emenda N°41530006 de valor R\$ 100.000,00 e Emenda N°25860001 de valor R\$ 149.470,00.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.



Elisama Goetz
Presidente CMS